



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 010/2002

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00011.001.4.4.90.00 - Obras e Instalações - R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001.3.1.90.00-Manutenção da Câmara + R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 005/2001- (Dispõe sobre suplementação de verbas) - fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de Dezembro de 2002.

MARINO FARIA
Presidente

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES
1º Secretário

ADRIANO DONIZETI DE FÁRIA
2º Secretário